



EDITAL Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL - CURSO DE ENFERMAGEM
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço nº. 21, de 11/02/2016, da Direção do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital da PREG nº 07/2015, de 29-01-16, Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, Lei nº 12.772/2012; na Resolução COEG nº 21/2011, Resolução COEG nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011, e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CAMPUS, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE, Nº DE VAGAS:

CURSO/ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL				
Enfermagem / Enfermagem Médico Cirúrgica	40h	Auxiliar, nível I, com mestrado.	1	07/05/2016

CPTL – Campus de Três Lagoas – fone: (67) 3509-3701 – www.cptl.ufms.br

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes (não carece de autenticação);
- Para a classe de **Professor Auxiliar, Nível I, com Mestrado**: diploma de graduação em Enfermagem, diploma de mestre em Ciências da Saúde, Enfermagem ou áreas afins, ou ata de defesa.
- Para a classe de **Professor Auxiliar com Especialização**: diploma de graduação em Enfermagem, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu**, ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **strictu sensu**;

Secretaria de Apoio Pedagógico – SAP/Coac/CPTL/UFMS

Av: Ranulpho Marques Leal, 3484 – Caixa Postal 210 – Distrito Industrial

Fone: -67xx3509-3701 - CEP 79620-340

Três Lagoas - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- O diploma de graduação poderá ser substituído por **certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau**; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.

2.2 - O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 - Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 - **Caso não haja candidato inscrito para a classe estabelecida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas no item 6 deste edital.**

2.5 - Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 - A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL) – Unidade II do Campus de Três Lagoas da UFMS.

2.7 - Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 - No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no presente Edital, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

São situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

3.1 - caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;

3.2 - caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

3.3 - caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

3.4 - caso tenha acumulação lícita, ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

3.5 - caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

3.6 - caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;

3.7 - ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

Secretaria de Apoio Pedagógico – SAP/Coac/CPTL/UFMS

Av: Ranulpho Marques Leal, 3484 – Caixa Postal 210 – Distrito Industrial

Fone: -67xx3509-3701 - CEP 79620-340

Três Lagoas - MS



4. FASES DA SELEÇÃO:

4.1 - A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:

4.1.1 - Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;

4.1.2 - Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;

4.1.3 - Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

4.2 - A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos.

4.3 - As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico [www. Copeve.ufms.br](http://www.Copeve.ufms.br) e www.preg.ufms.br.

5. REMUNERAÇÃO

5.1 O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)
Auxiliar nível I - 40 horas	2.814,01	370,72	985,69

6. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

6.1 - A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias **22, 23 e 24/02/2016**, no horário das **8 às 10h** e das **14 às 16h**, para candidatos com titulação **de Mestre**, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL) da Unidade II, Campus de Três Lagoas, sito à Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Distrito Industrial, CEP 79620-080, Três Lagoas – MS.

6.2 - **Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 25 e 26/02/2016, candidatos com titulação de especialista;**

6.3 - Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1 - O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

7.2 - A relação dos candidatos inscritos será divulgada no dia **29/02/2016**, na Secretaria de Apoio Pedagógico da Unidade II/CPTL, a partir das 16h30;

7.3 - O sorteio do tema da prova didática, dar-se-á na presença dos inscritos às **7h30** do dia **02/03/2016**, no Bloco 5 - Enfermagem, Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7.4 - A prova escrita consistirá em questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto neste edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, e realizar-se-á no dia **02/03/2016**, no Bloco 5 - Enfermagem, Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II, iniciando impreterivelmente às **8h** e terá duração máxima de 3 horas.

7.5 - O Resultado da Prova Escrita, será divulgado pela Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP/CPTL), às **16h** do dia **02/03/2016**.

7.6 - A prova didática será realizada no dia **03/03/2016**, a partir das **8h**, no bloco 5 -Enfermagem, Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II, obedecendo à ordem alfabética dos candidatos classificados para essa fase.

7.7 - O resultado final será divulgada pela Secretaria de Apoio Pedagógico da Unidade II/CPTL, no dia **04/03/2016 às 16h**.

8. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 - O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

9.1 - Conteúdo Programático

1. Sistematização da Assistência de Enfermagem voltada à integridade cutâneo mucosa.
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem voltada à manutenção das funções reguladoras (Sinais vitais).
3. Sistematização da Assistência de Enfermagem voltada às necessidades de oxigenação.
4. Cuidados de enfermagem na administração de medicamentos.
5. Anotações e registros de enfermagem.

9.2 – Bibliografia recomendada

ALFARO-LEFEVRE, R. **Aplicação do processo de enfermagem:** uma ferramenta para o pensamento crítico. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

ATKINSON, L. D.; MURRAY, M. E. Fundamentos de enfermagem: Rio de Janeiro: Guanabara, 1989.

BARROS, A. L. B. L. de et al. **Anamnese e exame físico:** avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed, 2002.

CASSIANI, S. H. B. **Administração de medicamentos.** São Paulo, EPU, 2000.

HORTA, W. de A. **Processo de enfermagem.** Sao Paulo: EPU, 1980.

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2012-2014. Porto Alegre: Artmed, 2013.

PORTO, C. e C.; PORTO, A. L. **Exame clínico.** 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Secretaria de Apoio Pedagógico – SAP/Coac/CPTL/UFMS

Av: Ranulpho Marques Leal, 3484 – Caixa Postal 210 – Distrito Industrial

Fone: -67xx3509-3701 - CEP 79620-340

Três Lagoas - MS



POTTER, P.A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de enfermagem**. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. **SAE: sistematização da assistência de Enfermagem: guia prático**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

TAYLOR, C.; LILLIS, C.; LEMONE, P. **Fundamentos de enfermagem – a arte e a ciência do cuidado de enfermagem**. 5.ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007.

TIMBY, B. K. **Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem**. Tradução Margarita Ana Rubin Unicovsky, 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

10. INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1 - O curriculum vitae do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde o mesmo efetuou sua inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado.

10.2 - Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Três Lagoas-MS, 15 de fevereiro de 2016.

Comissão Especial:

Profa. Dra. Jomara Brandini Gomes
Presidente

Profa. Dra Juliana Dias dos Reis Pessalacia
Membro

Profa. Dra. Mariana Alvina dos Santos
Membro

Téc. Adm. Mara Sílvia de Araújo